



## **ESCLARECIMENTOS nº 02**

### **Pregão Eletrônico nº 030/2020**

**Objeto:** Prestação de serviço de telefonia fixa nas categorias: Local (fixo-fixo, fixo-móvel), Longa Distância Nacional (fixo-fixo, fixo-móvel) e serviços de telefonia na modalidade DDG (discagem Direta Gratuita) Local conforme Anexo II do presente edital.

Seguem, abaixo, esclarecimentos pertinentes ao Pregão em referência, feitos por interessados.

#### **1º item a ser esclarecido:**

ANEXO II – Especificação Técnica:

6.1. O perfil de tráfego das ligações telefônicas efetuadas servirá tão-somente como subsídio às licitantes nas formulações das propostas de preços e ao pregoeiro na análise e aferição da proposta mais vantajosa para a Administração e não constitui qualquer compromisso futuro da Contratante.

Entendemos que o perfil de tráfego informado no item 6.1 do ANEXO II refere-se ao consumo Global (24 meses). Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:**

Sim, o entendimento está correto.

#### **2º item a ser esclarecido:**

O edital menciona: "licitante deverá preencher o campo disponível no sistema DESCREVENDO as especificações do material ofertado no campo "informações adicionais", bem como a MARCA. As especificações devem ser claras e suficientes para a avaliação da Pregoeira e apoio técnico quanto ao atendimento às exigências do Edital."

Realmente é necessário preencher no sistema no campo de descrição a marca, sendo que o objeto trata-se de voz?

**RESPOSTA:**

Não é necessário, pois se não se trata de compra de produtos/materiais (conforme consta na página 5 - item 3.2.1.3. do Edital).



**3º item a ser esclarecido:**

A proposta deverá seguir fielmente ao modelo ou poderá ser colocada em nosso papel timbrado?

**RESPOSTA:**

Pode ser em papel timbrado da licitante, desde que seja discriminada por itens e contemple todas as informações, em conformidade com o ANEXO V do Edital – Modelo de Proposta Comercial Padronizada (disponibilizado às licitantes em formato *Word* = editável).

Poços de Caldas, 19 de outubro de 2020.

Mara Rúbia dos Reis – Pregoeira